DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

06 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7473{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GOVERNO

PORTARIA SEGOV 65/2026

DECLARA INEXISTENTE A PORTARIA SEGOV Nº 63/2026.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023,

Considerando que não foi confeccionada a Portaria SEGOV nº 63/2026, RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexistência da Portaria SEGOV nº 63/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Luana Maria Borges
Código identificador: a5c891ee-1e90-4163-9e8c-69e5c8c218b4